



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 179/2021
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021. PREGÃO Nº 036/2021 - PMBG/MA.
PROCESSO Nº 120/2021 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº179/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais de combate ao COVID, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 20 de JULHO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202000446-6). ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 06/08/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 22 de julho de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de climatização (condicionadores de ar) para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202001415-5 e PAR Nº 202001422-5). ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 11:00 horas do dia 06/08/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 22 de julho de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0002-25, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14, com sede na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI, neste ato representada pelo Sr. RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, portador CPF nº 652.390.083-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.071.268 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 120/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e materiais de combate ao COVID, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 036/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 120/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere

este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 036/2021 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 20 de julho de 2021.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
PREGÃO N.º 036/2021 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 120/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 34/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 36/2021 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e materiais de combate ao COVID, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 30.249.069/0001-14	Telefone: (89) 3521-2272
Endereço: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Florianópolis – PI	E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE IX MEDICAMENTOS E MATERIAIS COMBATE COVID-19						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP.	IMEC	CPR	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00
2	ADENOSINA 3MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	200	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
3	ADRENALINA 1MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE	FR	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
5	AGULHA DESC. 0,45 X 13MM C/100	LABOR IMPORT	CX	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
6	AGULHA DESC. 0,55 X 25MM C/100	LABOR IMPORT	CX	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
7	AGULHA DESC. 0,70 X 25MM C/100	LABOR IMPORT	CX	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
8	AGULHA DESC. 0,80 X 25MM C/100	LABOR IMPORT	CX	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
9	AGULHA DESC. 1,20 X 40MM C/100	LABOR IMPORT	CX	140	R\$ 11,90	R\$ 1.666,00
10	ÁLCOOL EM GEL 70% 500G C/12	MEGAQUIMICA	CX	30	R\$ 54,83	R\$ 1.644,90
11	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L C/12	MEGAQUIMICA	CX	102	R\$ 69,25	R\$ 7.063,50
12	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NATHY	RL	258	R\$ 11,00	R\$ 2.838,00
13	AMIODARONA 50 MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	AMOXICILINA 500MG COMP.	PRATI	CPR	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
15	APARELHO DE PRESSÃO	SOLIDOR	UND	102	R\$ 77,35	R\$ 7.889,70
16	ATENOLOL 50MG COMP.	CIMED	CPR	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
17	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G	HEALTH	UND	3.000	R\$ 4,16	R\$ 12.480,00
18	AZITROMICINA 500MG COMP.	PHARLAB	CPR	6.000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
19	AZITROMICINA 600MG/ML SUSP.	PRATI	FR	350	R\$ 8,16	R\$ 2.856,00
20	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJ.	TEUTO	AMP	500	R\$ 14,05	R\$ 7.025,00
21	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJ.	TEUTO	AMP	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
22	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	UND	132	R\$ 4,30	R\$ 567,60
23	BROMOPRIDA INJ.	HIPOLABOR	AMP	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
24	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	HYPOFARMA	AMP	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
25	BUSCOPAN SIMPLES INJ.	FARMACE	AMP	800	R\$ 1,19	R\$ 952,00
26	CAPTAPRIL 25MG COMP.	PRATI	CPR	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
27	CAPTAPRIL 50MG COMP.	GEOLAB	CPR	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
28	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	UND	380	R\$ 1,01	R\$ 383,80
29	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UND	250	R\$ 1,01	R\$ 252,50
30	CEFALEXINA 50MG COMP.	ABL	CPR	250	R\$ 0,49	R\$ 122,50
31	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G INJ.	TEUTO	AMP	800	R\$ 14,28	R\$ 11.424,00
32	CETOPROFENO 100MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
33	CIMETIDINA INJ.	TEUTO	AMP	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
34	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	PRATI	CPR	350	R\$ 0,28	R\$ 98,00
35	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SUSP.	GEOLAB	FR	156	R\$ 2,61	R\$ 407,16
36	CLONAZEPAM 2MG COMP.	GEOLAB	CPR	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
37	CLOPIDOGREL 75MG COMP.	NOVA QUIMICA	CPR	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
38	CLORID. DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	250	R\$ 3,46	R\$ 865,00
39	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XPE.	FARMACE	FR	1500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
40	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XPE.	FARMACE	FR	380	R\$ 1,78	R\$ 676,40
41	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ.	CRISTALIA	AMP	250	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
42	COMPLEXO B 2ML INJ.	HYPORFARMA	AMP	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
43	COMPLEXO B XPE. 100ML	MEDQUIMICA	FR	1000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
44	DESCARTEX 13 LITROS	LABOR IMPORT	UND	1000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
45	DEXAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FR	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
46	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ.	FARMACE	AMP	3.000	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
47	DIAZEPAM 5MG/ ML INJ.	SANTISA	AMP	350	R\$ 1,61	R\$ 563,50
48	DICLOFENACO INJ.	FARMACE	AMP	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
49	DIPIRONA 1G/ML INJ.	FARMACE	AMP	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
50	DIPIRONA 500MG COMP.	BOEHRINGER	CPR	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
51	DIPIRONA 500MG/ML GTS. 10ML	FARMACE	FR	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

52	ELETRODOS C/50	SOLIDOR	PCT	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
53	ENOXOPARINA 40MG INJ.	BLAU	AMP	500	R\$ 66,64	R\$ 33.320,00
54	EQUIPO MACROGOTAS	LABOR IMPORT	UND	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
55	EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	UND	270	R\$ 1,04	R\$ 280,80
56	EQUIPO MULTIVIAS	SOLIDOR	UND	1400	R\$ 0,99	R\$ 1.386,00
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	UND	600	R\$ 10,71	R\$ 6.426,00
58	FENITOINA 50MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
59	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ.	CRISTALIA	AMP	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
60	FENTANILA 0,05MG/ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	400	R\$ 2,02	R\$ 808,00
61	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30	MISSNER	UND	130	R\$ 5,35	R\$ 695,50
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR	MISSNER	UND	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
63	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MM X 10M	MISSNER	UND	21	R\$ 4,16	R\$ 87,36
64	FITA PARA GLICOSÍMENTRO C/50	ON CALL PLUS	CX	170	R\$ 45,22	R\$ 7.687,40
65	FLORAX ADULTO 5ML	HEBRON	FR	500	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
66	FRALDAS GERIÁTRICA G	POLARFIX	PCT	30	R\$ 10,47	R\$ 314,10
67	FRALDAS GERIÁTRICA M	POLARFIX	PCT	12	R\$ 10,47	R\$ 125,64
68	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ.	FARMACE	AMP	800	R\$ 0,68	R\$ 544,00
69	FUROSEMIDA 40MG/ML INJ.	FARMACE	AMP	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
70	GARROTE FINO	LABOR IMPORT	MT	120	R\$ 2,97	R\$ 356,40
71	GLICOSE 50% 10ML INJ.	FARMACE	AMP	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
72	GLICOSÍMENTRO	ON CALL PLUS	UND	50	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00
73	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/100	HNDESC	PCT	42	R\$ 17,85	R\$ 749,70
74	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	CRISTALIA	AMP	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
75	HEPARINA 5000 U.I / 0,25 ML INJ.	BLAU	AMP	400	R\$ 35,68	R\$ 14.272,00
76	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	PHARLAB	CPR	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
77	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	1500	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
78	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	1200	R\$ 8,44	R\$ 10.128,00
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	NATULAB	FR	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
80	IBUPROFENO 50MG/ML GTS.	NATULAB	FR	350	R\$ 1,56	R\$ 546,00
81	IBUPROFENO 600MG COMP.	PRATI	CPR	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
82	IVERMECTINA 6MG C/4 COMP.	VITAMEDIC	CPR	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
83	JELCO Nº 22 C/50	LABOR IMPORT	CX	50	R\$ 95,20	R\$ 4.760,00
84	JELCO Nº 20 C/50	LABOR IMPORT	CX	18	R\$ 95,20	R\$ 1.713,60
85	JELCO Nº 24 C/50	LABOR IMPORT	CX	24	R\$ 95,20	R\$ 2.284,80
86	LANCETAS C/100	MEDLEVENSOHN	CX	120	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40
87	LANTERNAS	MD	UND	20	R\$ 35,70	R\$ 714,00
88	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G.	PHARLAB	BNG	246	R\$ 2,38	R\$ 585,48
89	LOSARTANA 50MG COMP.	PRATI	CPR	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

90	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPACK	CX	300	R\$ 77,35	R\$ 23.205,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPACK	CX	300	R\$ 77,35	R\$ 23.205,00
92	LUVA ESTERIL Nº 7.0	DESCARPACK	PAR	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00
93	LUVA ESTERIL Nº 7.5	DESCARPACK	PAR	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00
94	LUVA ESTERIL Nº 8.0	DESCARPACK	PAR	350	R\$ 1,78	R\$ 623,00
95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA	FARMATEX	CX	200	R\$ 17,85	R\$ 3.570,00
96	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO	FARMATEX	UND	36	R\$ 39,84	R\$ 1.434,24
97	MÁSCARA N95 PFF2 BRANCA	MIL	UND	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
98	METFORMINA 500MG COMP.	E.M.S	CPR	2.000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
99	METILDOPA 250MG COMP.	SANVAL	CPR	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
100	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
101	MORFINA 1MG/ML INJ.	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
102	NIFEDIPINO 10MG COMP.	BRAINFARMA	CPR	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
103	NIMESULIDA 100MG COMP.	PRATI	CPR	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
104	ÓLEO MINERAL 100ML	INGAMED	FR	6	R\$ 8,47	R\$ 50,82
105	OMEPRAZOL 20MG COMP.	PRATI	CPR	3.500	R\$ 0,05	R\$ 175,00
106	OMEPRAZOL 40MG INJ.	BLAU	AMP	600	R\$ 40,16	R\$ 24.096,00
107	ONDASETRONA INJ.	HIPOLABOR	AMP	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
108	OTOSCOPIO	MIKATOS	UND	15	R\$ 405,79	R\$ 6.086,85
109	OXÍMETRO	MULTILASER	UND	15	R\$ 130,90	R\$ 1.963,50
110	PARACETAMOL 200MG/ML GTS. 10ML	FARMACE	FR	780	R\$ 0,89	R\$ 694,20
111	PARACETAMOL 500MG COMP.	HIPOLABOR	CPR	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
112	PREDNISONA 20MG COMP.	SANVAL	CPR	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
113	PROMETAZINA INJ.	SANVAL	AMP	90	R\$ 1,90	R\$ 171,00
114	PROPÉS DESCARTÁVEL BRANCO C/100	HNDESC	PCT	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
115	PROPRANOLOL 40MG COMP.	PHARLAB	CPR	400	R\$ 0,09	R\$ 36,00
116	SCALP Nº 23 C/100	SOLIDOR	CX	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
117	SCALPE Nº 25 C/100	SOLIDOR	CX	12	R\$ 23,80	R\$ 285,60
118	SCALPE Nº 27 C/100	SOLIDOR	CX	6	R\$ 23,80	R\$ 142,80
119	SERINGA DESC. 1 ML	SR	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
120	SERINGA DESC. 10 ML	SR	UND	6.500	R\$ 0,41	R\$ 2.665,00
121	SERINGA DESC. 20 ML	SR	UND	4.000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
122	SERINGA DESC. 5 ML	SR	UND	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
123	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	MEDSONDA	UND	15	R\$ 0,67	R\$ 10,05
124	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14	MEDSONDA	UND	15	R\$ 0,68	R\$ 10,20
125	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº16	MEDSONDA	UND	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
126	SONDA DE FOLEY Nº12	SOLIDOR	UND	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
127	SONDA DE FOLEY Nº14	SOLIDOR	UND	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
128	SONDA DE FOLEY Nº16	SOLIDOR	UND	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0344 – Páginas 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

129	SORO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FARMACE	FR	2000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
130	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	FR	1400	R\$ 2,90	R\$ 4.060,00
131	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	FR	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
132	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	FR	600	R\$ 3,21	R\$ 1.926,00
133	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	ENV	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
134	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FARMACE	FR	600	R\$ 3,21	R\$ 1.926,00
135	SUCCINILCOLINA 100MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
136	SULFATO DE NEOMICINA CREME 10G.	PRATI	BNG	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
137	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	NATULAB	FR	30	R\$ 2,89	R\$ 86,70
138	TENOXICAN 40MG INJ.	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 19,04	R\$ 3.808,00
139	TERMÔMETRO DIGITAL	MULTILASER	UND	30	R\$ 10,59	R\$ 317,70
140	TRAMADOL 50MG/ML 2ML INJ.	HALEXISTAR	CPR	800	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00
141	TUBO Nº 7,5	SOLIDOR	UND	40	R\$ 3,18	R\$ 127,20
142	FACE SHIELD	PREVEN	UND	90	R\$ 8,92	R\$ 802,80
143	VITAMINA C INJ.	FARMACE	AMP	2400	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00
144	VITAMINA K INJ.	HIPOLABOR	AMP	2400	R\$ 2,46	R\$ 5.904,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX MEDICAMENTOS E MATERIAIS COMBATE COVID-19						R\$ 402.000,00

Barão de Grajaú – MA, 20 de julho de 2021.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa